



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
GABINETE



PORTARIA NORMATIVA GDG/CEFET-MG Nº 12, DE 16 DE MAIO DE 2023

Aprova o Manual de Auditoria Interna do CEFET-MG.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando: i) o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União/Secretaria Federal de Controle Interno (CGU/SFC); ii) a necessidade de fornecer aos auditores internos do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG) uma fonte de consulta para a orientação e a condução dos trabalhos de auditoria, com vistas a avaliar o processo de gestão, em seus diversos aspectos; e iii) o que consta no processo nº 23062.021983/2023-93,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Manual de Auditoria Interna do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, anexo e parte integrante desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de junho de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 16/05/2023 18:22)

FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS
DIRETOR-GERAL - TITULAR
CEFET-MG (11.00)
Matricula: 980644

Processo Associado: 23062.021983/2023-93

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **12**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA NORMATIVA**, data de emissão: **16/05/2023** e o código de verificação: **87031ec78e**